REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **AILTON DE JESUS SANTOS**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.716.116/0001-04	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos (10h30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **ALISON DE JESUS ALMEIDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB 53.733.413/0001-41	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro , no valor da proposta de R$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **AMANDO DE JESUS FERREIRA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.546.420/0001-50	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e trinta minutos (11h30min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souzae Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **ANGEL VICTOR LIMA DA PAZ**, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.960.717/0001-68	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de eletricista, no valor da proposta de R$ 50.080,80 (Cinquenta mil, oitenta reais e oitenta centavos **)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 18,97(dezoito reais e noventa e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas (12h:00min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às nove horas e meia (09h30min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **ANTONIO GILSON DANTAS SILVA** , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.524.845/0001-69	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de mestre de obras , no valor da proposta de R$ 58.132,80 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 22,02 (vinte e dois reais e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dez horas (10h:00min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.631.580/0001-06	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos (10h30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **CARLOS RANGEL SILVA RODRIGUES**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.715.078/0001-75	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de serralheiro , no valor da proposta de R$ 49.552,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 18,77 (dezoito reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **CHRISTIANE ALVES DA SILVA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.536.963/0001-97	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **EDILSON DA SILVA ARAUJO**, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.547.639/0001-74	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos (12h:45min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **EDMILSON SANTANA GUEDES**, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.620.442/0001-13	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às quatorze horas (14h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **EDMILSON ALVEZ SATURNINO**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº **nº** 33.273.181/0001-89	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de encanador , no valor da proposta de R$ 49.526,40 (Quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às de quatorze horas e trinta minutos (14h30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e trinta minutos (11h30min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **J C ILUMINAÇÃO E MATERIAS ELETRICOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.074.722/0001-73	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de eletricista , no valor da proposta de R$ 50.080,80 (Cinquenta mil, oitenta reais e oitenta centavos **)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 18,97(dezoito reais e noventa e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas (12h:00min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **CARLOS AUGUSTO ARAUJO SILVA** , INSCRITO NO CNPJ SOB 64.609.610/0001-70	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **MARCELO NERY DOS SANTOS**, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.619.023/0001-61	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **RAFAEL SANTANA DE BRITO**, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.564.009/0001-08	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe

REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **ADAMEC SANTOS FALCAO**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 65.026.785/0001-17	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor , no valor da proposta de R$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos**)**, referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos (10h:40min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe